



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Orientação Técnica nº 001/2017.	Assunto: Procedimentos a serem adotados para manutenção da regularidade dos contratos dos servidores municipais.
	Data: 30/08/2017

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria Geral do Município, no exercício de sua função de fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal vêm, por meio desta orientação, dizer o seguinte:

Das Orientações

Considerando o artigo 17º do Decreto 049/2013 que “*dispõe sobre a avaliação de desempenho de servidores efetivo, os estáveis e estágio probatório e dá outras providências*”;

Considerando o artigo 41 da CF/88, “*São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público*”;

Considerando que foi realizada pesquisa por amostragem, necessário se faz a checagem pelo Departamento de Recursos Humanos das demais pastas para manutenção da regularidade da documentação de todos os servidores municipais ativos.

A Controladoria, em relação a regularidade dos contratos dos servidores municipais, orienta ao Departamento de Recursos Humanos no sentido de que deverá urgentemente promover atualizações e regularizações que se fazem necessárias. Com isso, fica estabelecido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para os devidos esclarecimentos a serem prestados pelo Departamento de Recursos Humanos.

A Controladoria Geral coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.
É a orientação.

Fernanda Pedreira
Controladora Geral do Município